



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 9067 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a implantação de faixa de pedestre na Avenida Queiroz Junior, próximo ao nº 1.040, em frente a praça São Cristóvão, bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a implantação de faixa de pedestre na Avenida Queiroz Junior, próximo ao nº 1.040, em frente à praça São Cristóvão, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 35.450-260, Itabirito/MG.

Justificativa: A implantação de uma **faixa de pedestre** nesse local onde há um **ponto de ônibus**, se faz necessária, para garantir maior segurança aos demais usuários da via que utilizam diariamente o transporte coletivo escolar.

Atualmente, a travessia no local ocorre de forma desordenada, expondo principalmente as crianças e adolescentes a riscos de acidentes, já que o fluxo de veículos é intenso.

A demarcação da faixa de pedestre proporcionará **maior visibilidade, organização e respeito à travessia**, além de incentivar a conscientização dos motoristas quanto à prioridade do pedestre, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, a medida é essencial para **prevenir acidentes, garantir a integridade física dos estudantes e promover mais segurança viária** na região.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata implantação da faixa de pedestre no local, garantindo mais segurança para todos os usuários da via, principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



Sala de sessões, 20 de outubro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.10.17 14:31:58 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO
EM 20,10,25

PRESIDENTE